

EDITAL N.º 31/2017

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

Torna público que a Câmara Municipal de Mesão Frio, na reunião de 16 de fevereiro de 2017, deliberou aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 121 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mesão Frio para transposição das normas do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo. -----

De acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 121.º do RJIGT, a referida declaração foi transmitida à Assembleia Municipal de Mesão Frio, através do nosso ofício n.º 580, de 23 de fevereiro de 2017 e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte através do nosso ofício n.º 581, da mesma data.-----

Através da declaração n.º 39/2017, publicado no Diário da República n.º 118, 2ª série, de 21 de junho de 2017, foi republicado o Regulamento do PDM. Esta alteração do PDM entra em vigor no dia 22 de junho de 2017. -----

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Mesão Frio (www.cm-mesaofrio.pt). -----

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na página da internet da Câmara Municipal de Mesão Frio.

Mesão Frio, 21 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Alberto Monteiro Pereira